

PORTARIA Nº. 562/2024 - GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe da Concessão de Exoneração a Pedido da Servidora Eletiva no Cargo de Conselheira Tutelar Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

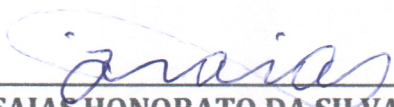
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” a Sra. **ANA CAROLINY BRANCO ANGELLOTTE**, inscrita no RG nº 5.164.491 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 026.760.774-14, portadora da matrícula nº300338-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir do dia **31/12/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 05 de dezembro de 2024.


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

